



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.733, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de Táxi.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 19.058/2023 e

Considerando a reunião realizada no dia 14 de junho de 2022 juntada nos autos do Processo Administrativo nº 13.649/2022, com os permissionários do serviço de táxi e o Sindicato da categoria sobre o pedido de reajuste tarifário, intermediada pela Secretaria de Mobilidade Urbana, acordando-se em razão da Pandemia do Covid-19 que o reajuste não seria realizado naquele ano, postergando para o próximo ano;

Considerando que tais valores foram fixados há mais de sete anos, pelo Decreto nº 13.793, de 05 de maio de 2016 - reajuste Tarifa Táxi;

Considerando que o Sindicato dos Taxistas Autônomos de Taubaté e Região, via Protocolo Digital 1Doc nº 65.735/2023, reiterou a solicitação de revisão da tarifa do Serviço de Táxi em vigor, haja vista que os atuais valores foram fixados há mais de sete anos, pelo Decreto nº 13.793, de 05 de maio de 2016 - reajuste Tarifa Táxi;

Considerando a elevação dos custos de combustível, custos de manutenção veicular, aumento dos preços dos insumos, elevação do preço do seguro veicular, aumento dos impostos e a inflação acumulada desde o último reajuste;

DECRETA:

Art. 1º As tarifas para o Serviço de Táxi ficam reajustadas na seguinte conformidade:

- I – R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) para bandeira inicial;
- II - R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- III - R\$ 6,00 (seis reais) para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- IV – R\$ 32,00 (vinte e oito reais) a hora parada.





Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Art. 2º As tarifas estabelecidas pelo presente Decreto serão cobradas após adaptação e aferição do taxímetro às novas tarifas pelo Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/SP .

Art. 3º Fica autorizada o uso da Bandeira II estabelecida pelo Decreto nº 13.793, de 05 de maio de 2016 pelos permissionários durante às 24h/dia até a adaptação dos taxímetros pelo IPEM/SP às novas tarifas.

Art. 4º Os permissionários deverão portar o presente decreto e o Decreto nº 13.793, de 05 de maio de 2016 durante a prestação dos serviços até a adaptação dos taxímetros pelo IPEM/SP às novas tarifas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de dezembro de 2023, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de dezembro de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Governança
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6556-8E83-471A-6C2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI (CPF 333.XXX.XXX-02) em 21/12/2023 14:48:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 21/12/2023 17:08:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 21/12/2023 17:15:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 21/12/2023 17:18:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 21/12/2023 17:19:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/6556-8E83-471A-6C2A>